



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Serviço de Documentação e Estruturação de Compras

Orientação nº DL/FUNED/SDOC
Processo Nº 2260.01.0005916/2026-02

ORIENTAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO III) - PARA ITEM DE MATERIAL

Conforme **Nota Técnica FUNED/DCGC nº 26/2026 - [138665837]** este processo trata-se de **Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**. Considerando esse fato, para a devida instrução desta dispensa de licitação, é necessário que tenha havido procedimento licitatório anterior, o qual tenha resultado deserto ou fracassado, e, deverão ser integralmente mantidas as condições originalmente estabelecidas.

Diante disso, os principais documentos que norteiam a Dispensa são:

- **Termo de Referência [138664106];**
- **Análise de Riscos [141537029];**
- **Precificação:**
 - **Mapa de Preços [2261009 000191/2025] - [138664265];**
 - **Mapa de Preços [2261009 000192/2025] - [138664289];**
 - **Mapa de Preços [2261009 000193/2025] - [138664304];**
 - **Mapa de Preços [2261038 000194/2025] - [138664428];**
 - **Mapa de Preços [2261135 000213/2025] - [138664921].**
- **Edital Pregão de Bem - [Pregão Eletrônico (2261032 000400/2025) - Processo SEI Nº (2260.01.0000840/2025-93)] - [138665096];**
- **Ata Final da Sessão Pública [138665211];**

Abaixo estão as orientações e condições que nortearam a Dispensa de Licitação a ser instruída:

1. PRIORIDADE

☒ **1 - ALTA** ☐ **2 - MÉDIA** ☐ **3 - BAIXA**

2. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

2.1. **Objeto:** Compra de CONDUTIVIMETRO, MULTIMETRO, PAQUIMETRO e DETECTOR DE MATERIAIS.

2.2. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO

3. INFORMAÇÕES GERAIS

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	LOTE	ITEM	CÓD. SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CATMAS	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CATMAS	QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO DO ITEM CATMAS	ELEMENTO-ITEM DE DESPESA	PRAZO DE ENTREGA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Projeto Atividade, Fonte e UPG)	FORNECIMENTO E VIGÊNCIA	VALOR D
------------------------------	------	------	-----------	------------------------------	--	------------	-------------------------------------	--------------------------	------------------	---	-------------------------	---------

Nome: Aline Andrade Martins Unid. Administrativa: DI/DDM/SDPB E-mail: aline.martins@funed.mg.gov.br Telefone: (31)3314-4043	1	1	2001780	CONDUTIVIMETRO - TIPO: BANCADA DIGITAL; TEMPERATURA: DE - 30°C A 130,0 °C; MEDICAO (1): CONDUTIVIDADE 0,010 µS/CM A 3000 mS/CM; MEDICAO (2): PRECISAO +/- 0,5 %; MEDICAO (3): PH 0,000 A 14,000; RESOLUCAO: 0,0001 mS/CM;	ESTE ITEM POSSUI ESPECIFICACAO LONGA ANEXADA AO CAMPO ARQUIVOS. [114690257]	1	00001 - 1,00 UNIDADE	5210 - FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	INTEGRAL Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados do dia útil seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.	4459 - PRODUÇÃO DE VACINA, SOROS E OUTROS PRODUTOS BIOLÓGICOS Fonte de Recurso: 10.1 UPG de entrega: 456	Por Escopo - Vigência: 01 (um) ano.	
Nome: Dayse Oliveira Messias Unid. Administrativa: DI/DPF/SEAS/UAFA E-mail: dayse.messias@funed.mg.gov.br Telefone: (31)3314-4705/4706	2	1	1738097	CONDUTIVIMETRO - TIPO: PORTATIL ; TEMPERATURA: COM OU SEM COMPENSACAO AUTOMATICA DE TEMPERATURA; MEDICAO (1): 0,001 ... 1,99 US/CM +/- ATE 2% F.S. (PRECISAO); MEDICAO (2): . ; MEDICAO (3): . ; RESOLUCAO: 0,001 MICROSIEMENS/CM;	MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE PARA MEDICAO DE AGUA PURIFICADA, PORTATIL, DISPLAY DE FACIL VISUALIZACAO. COM OU SEM COMPENSACAO AUTOMATICA DE TEMPERATURA NA FAIXA DE MEDIÇÃO. PERMITE MEDICOES EM CONDUTIVIDADE EM MICROSIEMENS/CM. ACOMPANHA CELULA DE CONDUTIVIDADE E MANUAL DE INSTRUcoes. FAIXA / PRECISAO: CONDUTIVIDADE 0,001.....1,99 MICROSIEMENS/CM +/- ATE 2% DO FUNDO DE ESCALA (PRECISAO); RESOLUCAO: 0,001 MICROSIEMENS/CM. ALIMENTACAO POR PILHA OU BATERIA.	2	00001 - 1,00 UNIDADE	5210 - FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	INTEGRAL Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados do dia útil seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.	4459 - PRODUÇÃO DE VACINA, SOROS E OUTROS PRODUTOS BIOLÓGICOS Fonte de Recurso: 10.1 UPG de entrega: 456	Por Escopo - Vigência: 01 (um) ano.	
Nome Completo: Romulo Cesar dos Santos Unid. Administrativa: DPGF/DE E-mail: romulo.santos@funed.mg.gov.br Telefone: (31) 3314-3648	10	1	1709828	MULTIMETRO - TIPO: DIGITAL; FUNCOES-1: TENSAO DC: 600m/6/60/600/1000V-AC: 6/60//600/750V; FUNCOES 2: CORRENTE DC:60/6m/60m/600m/20AAC: 6m/60m/600m/20A; FUNCOES-3: RESISTENCIA: 600/6k/60k/600k/6M/60M; FUNCOES-4: TEMPERATURA -40~+1000°C/-40~+1832°F; FUNCOES-5: ALIMENTACAO 9 VOLTS; DISPLAY: CD/CONTAGEM: 3 5/6 DÍGITOS/6000; INTERFACES DE COMUNICACAO: SEM	-	1	00001 - 1,00 UNIDADE	5210 - FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	INTEGRAL Até 30 (trinta) dias úteis contados do dia útil seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Fonte de Recurso: 10.1 UPG de entrega: 445	Sem Geração de Contrato	

				INTERFACES DE COMUNICACAO;								
Nome Completo: Romulo Cesar dos Santos Unid. Administrativa: DPGF/DE E-mail: romulo.santos@funed.mg.gov.br Telefone: (31) 3314-3648	11	1	1310941	PAQUIMETRO - TIPO DIGITAL TIPO DE MEDICAO INTERNA, EXTERNA, PROFUNDIDADE E RESALTOS DIVISAO 0,01MM CAPACIDADE DE MEDIDA 0 A 200MM	PAQUIMETRO DIGITAL, CAPACIDADE DE MEDICAO DE 0 ATE 200MM, RESOLUCAO DE 0,01MM; EXATIDAO +/- 0,02MM, MOSTRADOR DE LCD COM DIGITOS DE LEITURADE NO MINIMO 7MM; CONSTRUCAO EM ACO INOX; PARAFUSO DE TRAVA PARA FIXARMEDIDA; CERTIFICADO DE CALIBRACAO RBC (PELO MENOS TRES PONTOS).	1	00001 - 1,00 UNIDADE	5209 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	INTEGRAL Até 30 (trinta) dias úteis contados do dia útil seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Fonte de Recurso: 10.1 UPG de entrega: 445	Sem Geração de Contrato	
Nome: Adriane Zacarias Nunes Unid. Administrativa: DIOM/DIVISA/SEFI E-mail: adriane.zacarias@funed.mg.gov.br Telefone: (31) 3314-4688	12	1	1375377	PAQUIMETRO - TIPO: DIGITAL; TIPO DE MEDICAO: INTERNA, EXTERNA, PROFUNDIDADE E RESSALTOS; DIVISAO: REPETITIVIDADE 0,01MM; CAPACIDADE DE MEDIDA: LEITURA 0,01MM; REGUA DE 15CM;	FABRICADO EM ACO INOXIDAVELTEMPERADO; DISPLAY: LCD (CRISTAL LÍQUIDO)COM 5 DIGITOS MAIS O SINAL (-);UNIDADE DE MEDIDA EM MILIMETROS; FUNCAOZERO EM QUALQUER PONTO; TECLA DE LIGA/DESLIGA; PARAFUSO DE FIXACAO;ROLDANA PARA AJUSTE FINO;ALIMENTACAO POR BATERIA (INCLUIDA); INDICACAO DEBATERIACOM CARGA; ESTOJO PLASTICO PARA PROTECAO; ASSISTENCIA TECNICANO BRASIL; ATENDIMENTO A NORMA INTERNACIONAL DIN-862 DE QUALIDADE DEPAQUIMETROSDIGITAIS; ATENDIMENTOAO PADRAO IP-67 DE PROTEÇÃO CONTRAUMIDADE E SUJEIRA; EXIGENCIA, PARA CADA APARELHO ADQUIRIDO, DE CERTIFICADO DE CALIBRACAO FORNECIDO POR LABORATORIOCRENCIADO PELA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRACAO). OPCIONAL: TECLA CONVERSORA MM/POLEGADAS.	2	00001 - 1,00 UNIDADE	5209 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	INTEGRAL Até 60 (sessenta) dias úteis contados do dia útil seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.	4457 - ATENDIMENTO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA Fonte de Recurso: 10.1 UPG de entrega: 454	Por Escopo - Vigência: 01 (um) ano.	

Nome Completo: Romulo Cesar dos Santos Unid. Administrativa: DPGF/DE E-mail: romulo.santos@funed.mg.gov.br Telefone: (31) 3314-3648	16	1	1515004	DETECTOR DE MATERIAIS - APLICACAO (1): TUBO DE PLASTICO, METAIS FERROSOS; APLICACAO (2): METAIS NAO FERROSOS, ESTRUTURAS EM MADEIRA; PROFUNDIDADE DE DETECCAO: MAX. 150MM; PROFUNDIDADE DE MEDICAO: MAX. 150MM; NIVEL DE PROTECAO: IP 54; PRECISAO: +/- 5MM; DESLIGAMENTO: AUTOMATICO; ALIMENTACAO: BATERIA INTERNA RECARREGAVEL;	ETECTOR DE MATERIAIS(SCANNER DE PAREDE)- MATERIAIS DETECTAVEIS: TUBOSDE PLASTICO, METAIS FERROSOS, METAIS NAO FERROSOS, ESTRUTURAS EM MADEIRA, CONDUTORES ELETRICOS; PROFUNDIDADE DE DETECCAO MAX. 150MM; PROFUN-DIDADE DE MEDICAO, ACO, MAX. 150MM; PRECISAO +/- 5MM; DISPOSITIVO DEDESLIGAMENTO AUTOMATICO, APROX. 5MIN; PROTECAO CONTRA PO E SALPICOS DEAGUA IP 54; PRECISAO DO CENTRO DO OBJETO +/- 0,5CM; MINIMA DISTANCIAENTRE DOIS OBJETOS 4CM; DURACAO DA BATERIA 5H	1	00001 - 1,00 UNIDADE	5210 - FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	INTEGRAL Até 45 (quarenta e cinco) dias úteis contados do dia útil seguinte ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Fonte de Recurso: 10.1 UPG de entrega: 445	Por Escopo - Vigência: 01 (um) ano.	
--	----	---	---------	---	--	---	----------------------	--	---	--	-------------------------------------	--

4. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

4.1. **Da Especificação do Objeto/Descrição da Solução:**

- 4.1.1. Devem atender integralmente às respectivas especificações informadas na tabela acima.
- 4.1.2. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de uso, em embalagens íntegras, limpas, isenta de violações e avarias, contendo as identificações como o nome do produto, fabricante e modelo (quando for o caso), número do lot fabricação e validade (quando for o caso).
- 4.1.3. Os produtos devem ser armazenados e transportados conforme indicações do fabricante.
- 4.1.4. Para o item 2001780 considerar especificação longa contida no Anexo II (114690257).
- 4.1.5. Para o item 1375377 deve ser fornecido calibrado. A calibração deve ser realizada por Laboratório pertencente à Rede Brasileira de Calibração ou Laboratórios Designados, que sejam signatários do Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM, de acordo com a NIT-DICLA-0030, e acreditado nas grandezas específicas a serem calibradas. Os erros e as incertezas de medição deverão ser declarados no certificado de calibração, que deverá ser entregue no momento da entrega do equipamento parâmetros e os pontos de medição a serem calibrados devem ser conforme documento orientativo da Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE) (DOC-CGCRE-004, item 9.2).

4.2. **Do Prazo de Validade:**

4.3. Não se aplica.

4.4. **Da Sustentabilidade:**

- 4.4.1. Não há viabilidade de adoção de critérios ou práticas de sustentabilidade na presente contratação. O objeto da referida contratação não consta no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis Licitações, disponível em: <<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu//cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>> e não há, salvo melhor juízo, legislação específica sobre o objeto.
- 4.4.2. Ademais, pelas características e peculiaridades do objeto desta contratação, assim como pela prática de mercado, verifica-se que a mesma não gera impacto ambiental, portanto não se faz necessário determinar critérios específicos de sustentabilidade e exigir licenciamentos ambientais.

4.5. **Da Indicação de Marcas ou Modelos:**

4.5.1. Não se aplica.

4.6. **Da Vedação de Marca ou Modelo:**

4.6.1. Não se aplica.

4.7. **Da Exigência de Carta de Solidariedade:**

4.7.1. Não se aplica.

4.8. **Da Garantia do Produto, da Manutenção e da Assistência Técnica:**

4.8.1. Será aplicada ao produto/bem somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor – CDC).

- 4.9. **Da Amostra/Prova de Conceito:**
4.9.1. Não se aplica.
5. **HABILITAÇÃO**

CONSULTA AOS CADASTROS	FORNECEDOR PESSOA JURÍDICA - CNPJ	FORNECEDOR PESSOA FÍSICA - CPF	SÓCIO MAJORITÁRIO- CPF e/ou CNPJ
CRC - Cadastro Geral de Fornecedores acessível pelo site https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul*	SIM	SIM	NÃO
CADIN – Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais acessível pelo site http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do;	SIM	SIM	NÃO
CAFIMP – Cadastro de Fornecedores Impedidos acessível pelo site https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul	SIM	SIM	NÃO
Consulta da situação eleitoral, acessível pelo site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome	NÃO	SIM	NÃO
Certidão de Licitantes Inidôneos TCU, acessível pelo site https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:111970551082228::::P3_TIPO:CPF	NÃO**	SIM	NÃO
Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), acessível pelo site https://certidoes.cgu.gov.br/		SIM	NÃO
Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), acessível pelo site https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form .***		SIM	SIM
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (Integra 4 certidões: (1) Licitantes Inidôneos, (2) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, (3) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e (4) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas . Acesso disponível no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	SIM	NÃO	NÃO
Declaração referente a exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991 e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.****	SIM	NÃO	NÃO

Nota Explicativa:

*Caso o fornecedor não possua cadastro no CRC, poderá fornecer a documentação avulsa para cadastro por unidade de compra. Para isso deverão ser apresentados:

- **Habilitação Jurídica:**
 - Estatuto Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei;
 - Última Ata de eleição dos diretores/gerentes/administradores, registrada na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei.
- **Regularidade Fiscal Básica:**
 - Inscrição no CNPJ acessível em https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp ;

- Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS) acessível em <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> ;

- Prova de Quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica.

→ Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista:

- Prova de Quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Dívida Ativa) acessível em <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;

- Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT) acessível <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

- Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG) acessível em https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACAO=INICIAR;

- Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica.

→ Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa;

- Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei, penúltimo e último exercício social (**DISPENSADOS PARA OS LOTES 2, 10, 11, 12 e 16**).

****Consultas já integram a certidão consolidada do TCU.**

*****A consulta ao cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), será realizada em nome do fornecedor e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.**

- Caso no edital seja prevista a declaração que comprove o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

******Na hipótese de o fornecedor não atender aos requisitos legais dispostos no art.93, deverá apresentar, obrigatoriamente, justificativa circunstanciada acompanhada da documentação comprobatória pertinente aos fatos alegados, para fins de análise da Administração quanto à razoabilidade e legitimidade da situação declarada.**

5.1. ***Da Qualificação Técnico-Operacional e Técnico Profissional:***

5.1.1. Não se aplica.

5.1.2. ***Da Qualificação Complementar:***

5.1.3. Não se aplica.

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE COMPRAS - SDOC



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Aparecida Ferreira, Empregada Pública**, em 08/06/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141536891** e o código CRC **3B1A85C2**.